



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.960 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação constante do Ofício nº 024/98 da Diretoria do Departamento de Preservação Ambiental, resolve nomear o Dr. **JOEL MARINHO DE MATTOS FILHO**, representante da Associação Médica de Minas Gerais - Seção de Poços de Caldas, para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio-Ambiente - CODEMA, composto pelo Decreto nº 5.669, de 07/04/97, em substituição ao Dr. Antônio Augusto Condé Pires. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ÉRCULES BERLINI TASSINARI
Secret. Munic. Planej. Coord.